



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Da Sra. Erika Kokay)

Apresentação: 21/03/2025 17:55:10.837 - CTRAB

REQ n.7/2025

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir as consequências do trabalho em plataformas de entrega de alimentos para a saúde do trabalhador e da trabalhadora de aplicativo.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 117, Inciso VIII, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado dessa Comissão, a realização de audiência pública a fim discutir as consequências do trabalho em plataformas de entrega de alimentos para a saúde do trabalhador e da trabalhadora de aplicativo.

Para a referida Audiência Pública, propomos a participação dos (as) seguintes convidados (as):

1. **Sr. VITOR ARAÚJO FILGUEIRAS** - Professor da Universidade Federal da Bahia. Coordenador geral do projeto “Caminhos do Trabalho” em parceria com a FUNDACENTRO;
2. **Dr. RODRIGO DE LACERDA CARELLI** – Procurador do Trabalho no Rio de Janeiro. Professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho na Universidade Federal do Rio de Janeiro;
3. **Sra. RITA DE CÁSSIA PEREIRA FERNANDES** – Professora UFBA - Grupo de Pesquisa: EpisSAT Entregadores/UFBA;
4. **Sr. TIAGO SANTIAGO DE MELLO** - Representante da A Associação União Moto Bike (UMB).
5. **Sr. EDGAR FRANCISCO DA SILVA (GRINGO)** – Presidente da Associação dos Motofrentistas de Aplicativos e Autônomos do Brasil - AMABR/ SP e representante da Aliança Nacional dos Entregadores por Aplicativo (ANEA);



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251227247000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* C D 2 5 1 2 7 2 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/03/2025 17:55:10.837 - CTRAB

REQ n.7/2025

6. **Sra. MIRIAN DE ARAÚJO** - AMEN-PB - Associação de *Motogirls* e Entregadoras da Paraíba;
7. **Sra. MARIA CAROLINA RODRIGUES SOUZA** – **MOTO BRABAS (DF)**
Representa o coletivo de entregadoras do Distrito Federal Moto Brabas;
8. **Sr. ABEL SANTOS** – Associação dos Trabalhadores por Aplicativos e Motociclistas do Distrito Federal e Entorno – ATAM/DF;
9. **Sra. KETHURY MAGALHÃES** - Pesquisadora da Universidade de Brasília sobre relações de gênero e discriminações no trabalho por plataformas digitais;
10. **Sra. LAURA VALLE GONTIJO** - Pesquisadora da Universidade de Brasília trabalho por plataformas digitais, com foco em: subjetividade dos trabalhadores, condições de trabalho, forma de remuneração e jornada de trabalho;
11. **Sr. RICARDO FESTI** – Professor de Sociologia na Universidade de Brasília. Lidera o Grupo de Pesquisa Trabalho e Teoria Social. Grupo de Pesquisa: GPTTS/UnB.

JUSTIFICAÇÃO

As condições de trabalho dos (as) entregadores (as) de aplicativo têm se tornado cada vez mais preocupantes, impactando gravemente sua saúde. Pesquisa da FUNDACENTRO-UFBA revelou que, em 2020, 33% dos (as) entrevistados (as) já haviam se acidentado. Em 2023, esse índice subiu para 58,9%, incluindo acidentes, adoecimentos, assaltos e agressões. Entre motociclistas, a taxa de ocorrência chega a 63,6%. Casos de violência, como assédio, ameaças e agressões, também são frequentes.

2. Relatório da CPI dos Aplicativos (2022) mostrou que 70% dos casos graves no Instituto de Ortopedia da USP envolviam entregadores (as), um aumento significativo desde 2015. Esses (as) trabalhadores (as) cumprem jornadas exaustivas de 60 a 80 horas semanais, resultando em graves problemas físicos e mentais, como depressão, ansiedade e esgotamento.

3. Muitos, mesmo incapacitados, continuam trabalhando devido à falta de assistência adequada. Apenas 23% têm cobertura previdenciária, deixando a maioria sem proteção em casos de acidente, afastamento ou aposentadoria. Diante dessa realidade, solicito o apoio para a aprovação deste requerimento.



* CD251227247000*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

Apresentação: 21/03/2025 17:55:10.837 - CTRAB

REQ n.7/2025



* C D 2 2 5 1 2 2 2 7 2 2 4 7 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251227247000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay